



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2018

## RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 18/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2018

### SELEÇÃO 2018/2

## PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO TRABALHO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - EaD

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeada pela Portaria nº 3.291, publicado no D.O.U., de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

### 1. DA DIVULGAÇÃO

- 1.1. **DIVULGAR**, conforme previsto no Cronograma do Edital nº 18/RIFB, de 30 de abril de 2018, o **Resultado Final da Análise Documental Comprobatória da Reserva de Vaga**, no documento em anexo.

### 2. DA SELEÇÃO

- 2.1. Após a publicação deste documento ocorrerá a seleção em data prevista no cronograma do Edital nº 018/RIFB, de 30 de abril de 2018, e a seleção será realizada por meio de sorteio eletrônico. Aos candidatos que não tiveram sua situação de reserva de vaga comprovada ou não entregou tal documentação seguirão o procedimento do item 9.7 do Edital supracitado
- 2.2. O sorteio eletrônico será realizado presencialmente no *Campus Ceilândia*, onde o curso será ofertado, no dia e no horário vistos abaixo:

REALIZAÇÃO DO SORTEIO ELETRÔNICO			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
<i>Campus Ceilândia</i>	13/06/18 (quarta-feira)	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação do Metrô - Ceilândia Sul/DF	14h

- 2.3. Os candidatos que tiveram a reserva de vaga comprovada participarão do sorteio eletrônico concorrendo apenas por tal reserva comprovada.

- 2.4. A publicação do resultado do sorteio eletrônico será realizada na data provável estabelecida no cronograma do Edital supratranscrito, a partir das 18h, no *site* do IFB ([www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)), e na recepção do *Campus* onde as vagas estão sendo oferecidas.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, endereço e o telefone do *Campus Ceilândia* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
CEILÂNDIA	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF.	(61) 2103-2170





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2018

- 3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificado no quadro acima.
- 3.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.
- 3.4. São meios oficiais de comunicação e publicações com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e/ou <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.
- 3.6. Documento em anexo:
  - a) ANEXO: homologação do resultado final da comprovação documental da reserva de vaga – *Campus* Ceilândia.

Brasília, 12 de junho de 2018.

*Original Assinado*

**CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA**

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 3.291, de 29/12/2017

